



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Resolução nº 13/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 20/11/2019, tendo analisado o Projeto de Resolução nº 13/2019, e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual atualiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Castro, sob a justificativa de adequação das disposições às Constituições Federal e do Estado do Paraná.

Em conformidade com o apontamento realizado pelo Parecer Jurídico, indica-se as seguintes emendas redacionais:

Nos artigos 1º, 4º e 5º, onde consta "Resolução nº 02/2019" que passe a constar "Resolução nº 02/2018".

Onde se lê:

"Art. 1º Altera o caput do artigo 84 da Resolução nº 02/2019, que passa a ter a seguinte redação:"

"Art. 4º Altera o §2º do Art. 109 da Resolução nº 02/2019, que passa a ter a seguinte redação:"

"Art. 5º O art. 100 da Resolução nº 02/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:"



Passe a constar:

"Art. 1º Altera o caput do artigo 84 da Resolução nº 02/2018, que passa a ter a seguinte redação:"

"Art. 4º Altera o §2º do Art. 109 da Resolução nº 02/2018, que passa a ter a seguinte redação:"

"Art. 5º O art. 100 da Resolução nº 02/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:"

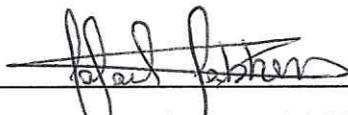
Realizadas as adequações textuais indicadas acima, emite-se parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões incidentes que impeçam sua aprovação, respeitada a legislação vigente.

Castro, 20 de setembro de 2019.



LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA



RAFAEL CASPER RABBERS